



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 3

MARIA HELENA SANTOS SERAFIM, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do artº 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **25 de SETEMBRO, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.

Ponto Dois - 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2015, (2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento 2015 – 2018 e 2ª Revisão ao Plano de Atividades de 2015).

Ponto Três – Moção sobre a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.

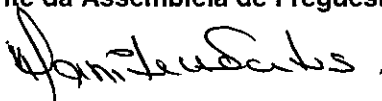
No período antes da Ordem do Dia os fregueses poderão intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Ezequiel de Jesus Firmino , Secretário o subscrevi.

Pinhal Novo, 15 de setembro de 2015.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria Helena Santos Serafim